

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO EX-
DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO
FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO EX-DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA.

JUSTIFICATIVA

ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA, conhecido como Chico Monteiro, filho de José Gervásio da Silva “Zezinho” e Eunice Rodrigues Monteiro da Silva “Ncinha”; ele vaqueiro pantaneiro da Fazenda Tanque Grande, posteriormente Fazenda Santa Helena e ela do lar e professora rural. Nasceu em 10 de julho de 1.948, em Nossa Senhora do Livramento.

Fez seus primeiros anos de estudos no antigo Grupo Escolar “José de Barros Maciel”, em sua terra natal e concluiu o curso primário, 4º ano e Curso de Admissão no Seminário da Conceição já na capital mato-grossense. Desistindo da ideia do sacerdócio, matricula-se no Colégio Salesiano São Gonçalo, onde cursou os dois primeiros anos do ginásial, porém, com a morte do seu genitor, transfere-se para o Ginásio Brasil onde concluiu o curso ginásial.

Depois, fez o concurso vestibular e entrou para a Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, onde concluiu o curso de Técnico em Contabilidade. No mesmo ano, após aprovação em novo vestibular, matricula-se no curso de Bacharel em Direito, na Faculdade de Direito de Cuiabá, onde cola grau em 21 de dezembro de 1.971, como Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – Advogado. Licenciou-se em Geografia, pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Goiás, através do Curso da CADES e Bacharel em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales – Jales-SP.

É detentor dos Títulos de Pós-graduação “Latu Sensu” em Didática Geral; de Pós-graduação “Latu Sensu” em Direito Público e de Pós-graduação “Latu Sensu” em Direito Administrativo.

Exerceu diversas atividades pedagógicas em no estado, havendo se destacado como Coordenador da Comissão Municipal do MOBREAL, fundador do Ginásio Estadual “Professor Feliciano Galdino”, em sua terra natal, Livramento.

Foi delegado Regional de Ensino Substituto – DREC/Poconé, diretor do Ginásio Comercial “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, diretor da Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Licínio Monteiro”, também em Várzea Grande, e diretor da Escola Estadual de 1º Grau “Barão de Melgaço”, na capital,



Cuiabá. Foi ainda diretor da Escola Municipal “Prof. Ezequiel de Siqueira”, em Cuiabá, e na seqüência diretor da Divisão de Orientação Pedagógica da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, onde também foi Coordenador Estadual do Curso Supletivo de 1º Grau. Voltando a trabalhar na capital, foi Membro do Grupo de Implantação da Formação Especial nas Escolas de Cuiabá, a exemplo, a E.E. “Presidente Médici”.

Em seguida, voltou para Livramento para dedicar a função de professor do Ginásio da cidade. Também atuou nesse mesmo sentido na Escola Técnica de Comércio de Várzea Grande, do Ginásio Comercial de Cuiabá e ainda secretariou a pasta de Educação e Cultura do município de Cuiabá. No desempenho das funções de Secretário Municipal de Educação e Cultura da Capital, na gestão do Arquiteto Gustavo Arruda, foi o responsável pela criação da Banda Municipal, que por muitos anos animou as festividades cívicas e religiosas desenvolvidas pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, criou o Coral Municipal que se encontra em plena atividade e muito tem contribuído com a cultura da Cidade Verde.

Na administração pública, tanto estadual como municipal, exerceu diversos cargos públicos nos municípios de Livramento, Barão de Melgaço, Santo Antonio de Leverger, Várzea Grande e Cuiabá. Galgou o cargo de Consultor Técnico Jurídico da Mesa Diretora Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e exerceu o cargo de Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários de Mato Grosso. Vale ressaltar que o mesmo foi eleito deputado Estadual na 10ª Legislatura, quando foi membro da Mesa Diretora e membro da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Constituinte – 11ª Legislatura, além de ter sido prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

Chico é autor de inúmeros artigos, sobre assuntos diversos, publicados em vários jornais de circulação regional, é o autor da letra da “Canção Livramentense”, hoje oficializado como o hino da cidade de Nossa Senhora do Livramento. Tem uma vasta contribuição no campo das letras e da literatura, destacando-se no resgate das tradições da região pantaneira, em especial do município natal. Deixou algumas obras em preparo, que em breve estarão à disposição do público leitor, tais como: “Frei Salvador – missionário do amor”, Novena Perpétua de Nossa Senhora do Livramento”, “Irmã Ady – um anjo de hábito”, Retalhos de Vidas, “Feliciano Galdino – um farol no cerrado” e a Onda Azul de Castres”.

Mesmo debilitado, mantinha em pleno exercício da função pública e contribuía de forma efetiva com o desenvolvimento de Mato Grosso, estando inscrito junto a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso sob o nº. 1.196, um dos mais antigos advogados em atividade.

Foi distinguido com inúmeras Medalhas, Comendas e Títulos Honorários: Medalha de Honra ao Mérito de Professor – 1.972, Membro Fundador da Associação Mato-grossense de Professores Primários – AMPP, Membro da Ordem do Mérito de Mato Grosso – Grau de Oficial, Membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso – Grau de Oficial, Cidadão Honorário de Acorizal, de Jangada, de Comodoro, de Novo Horizonte do Norte, de Primavera do Leste, de Várzea Grande, de Cuiabá e de Santo Antonio de Leverger. Além disso, foi Membro do Conselho Deliberativo da CNEC/MT, Membro do Conselho Estadual da Sociedade Pestalozzi de Mato Grosso, Fundador da Ação Social Livramentense – ASOL e Tesoureiro da União Brasileira de Escritores – UBE – Seção Mato Grosso.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se



associar ao seu pesar, manifestando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Com estas considerações, pleiteio a concessão desta homenagem póstuma.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de maio de 2023.

Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT

Vereador(a)

